



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Senhora Bispa Lourdes Frans

(Autor: Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Essio Minozzi Junior**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Senhora Bispa Lourdes Frans.

Parágrafo único. O *Curriculum Vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 26 de agosto de 2014.


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Vereador

5
Frans



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

CURRICULUM VITAE

EPISCOPIZA LOURDES FRANS

A Episcopisa Lourdes Frans nasceu no ano de 1951 na cidade de São Paulo, e é filha do Pastor Álvaro e da Missionária Alcídia.

Mudou-se para Mairiporã no ano de 1962 junto com os seus pais e a sua irmã caçula.

Sempre foi orientada pelos seus genitores sobre a importância de amar a Deus sobre todas as coisas e servi-lo de todo o coração. Assim, ficou maravilhada pela beleza da pequena Vila à época, todos os detalhes chamavam a sua atenção; sua gente, sotaque, as vestem, enfim ...

Os anos foram passando e a menina crescendo, acompanhando os seus pais na lida e evangelizando. Aos quinze anos formou um grupo de pessoas analfabetas e começou a alfabetizá-las. O seu maior desejo era que aquelas pessoas pudessem ler a Bíblia e assim o fez.

Alfabetizou o primeiro grupo de moradores, os quais frequentavam a igreja em que seu pai era o pastor. Logo surgiu novos grupos e a nossa menina não media esforços em ensinar aquelas pessoas humildes e sedentas da palavra de Deus.

No ano de 1964 casou-se com o Pastor Roberto. Tem três filhos e dois netos. Ao decorrer dos anos aprendeu a ser determinada, vencer barreiras, traumas, inseguranças, rejeições e preconceitos.

Uma vida dedicada a missões congregava na Igreja Porta da Vida e durante muitos anos contribuiu para o crescimento do ministério. Com o passar dos anos, Deus colocou em seu coração o desejo de abrir um ministério próprio e assim surgiu a Igreja Evangélica Aliança das Nações, hoje com dezesseis anos.

Vale ressaltar que a Episcopisa Lourdes Frans foi a primeira pastora da cidade. A Episcopisa Lourdes Frans, junto com o ministério são reconhecidos pelos inúmeros trabalhos em prol da comunidade carente do Município, como por exemplo: resgatando viciados em drogas e álcool, auxílio com cesta básica, enxoval para gestantes, entre outros.

O principal, alimentar a lama daqueles que estão cativos e oprimidos, mostrando a verdadeira salvação em Cristo Jesus. Ademais, a Episcopisa realiza Encontro de Casais, movimento este que já é reconhecido, haja vista a quantidade de famílias restauradas após o Encontro. Temos também o Encontro de Mulheres, onde estas revelam os seus traumas e anseios e recebem a direção de como portar-se diante das situações adversas do cotidiano.

E o Encontro de Jovens prepara-os para impactar a geração através de uma linguagem simples e objetiva. Eles recebem ensinamentos bíblicos de como resgatar jovens com os mais variados traumas para uma vida plena com Deus.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2014**, que Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense à Senhora Bispa Lourdes Frans.

I – RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense à Senhora Bispa Lourdes Frans.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem à homenageada.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura, pelo histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de Seu *Curriculum Vitae*.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadã Mairiporanense e filha da terra, condecorando-a com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 8 de setembro de 2014.

Walid Ali Hamid
Relator

Marcos Pinto Barbosa
Relator

Rafael Tadeu Martin
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 8 de setembro de 2014, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2014**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Marcos Pinto Barbosa, Dr. Ricardo Vieira da Silva, Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes e Rafael Tadeu Martin. -----

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO

Walid Ali Hamid
Presidente

Valdeci Fernandes
Vice-Presidente

Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária

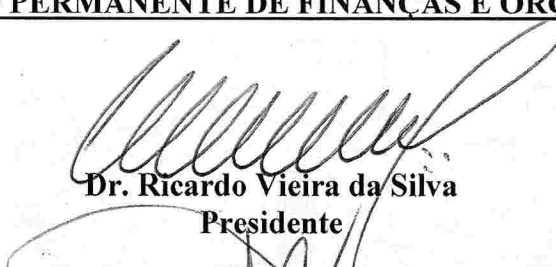


Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

**PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 5
(cont. fls. 3)**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Presidente

Marcos Pinto Barbosa
Vice-Presidente

Marcio Alexandre Emídio de Oliveira
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Marcos Pinto Barbosa
Presidente


Rafael Tadeu Martin
Vice-Presidente


Edio de Oliveira Sousa
Secretário